

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 126/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 311943/2015, do empreendimento EGS Madeiras Ltda - ME, processo nº 47191/2014, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2016

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a32d094c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar